

Resolução nº : 10773/99  
Protocolo nº : 188311/99  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PRINCESA ISABEL DE ARARUNA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL PRINCESA ISABEL DE ARARUNA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 54.847,94 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente